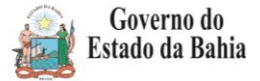




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 819, de 19 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE

**Art. 1º DIVULGAR** a relação de aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2024, para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb nos Períodos Letivos 2024.1 e 2024.2, realizado em conformidade com o Edital nº 231/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 28/09/2023, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** O Anexo Único corresponde à relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Vestibular 2024, separados por curso, por modalidade de concorrência e por semestre letivo.

**Art. 3º** O Boletim de Desempenho Individual encontra-se disponível para consulta, podendo ser acessado pelo próprio candidato, via endereço eletrônico, [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), acessando a “área do candidato”, mediante Login/Senha.

**Art. 4º** A convocação para matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2024 para os cursos com ingresso no **1º Período Letivo de 2024**, será realizada por meio de Edital específico, a ser divulgado na página da UESB – [www.uesb.br](http://www.uesb.br) – e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) a partir de 16 de janeiro de 2024.

**§ 1º** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2024 para os cursos com ingresso no **2º Período Letivo de 2024**, serão convocados por meio de Edital específico, a ser publicado posteriormente.

**§ 2º** O acompanhamento das publicações referentes às convocações para matrícula é de inteira responsabilidade dos candidatos, não podendo alegar desconhecimento.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**



Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600